

# Conselho de Administração do Material

**A** ADMINISTRAÇÃO científica de material é um dos mais destacados desenvolvimentos ultimamente ocorridos no serviço público. Com efeito, de simples tarefa burocrática, de movimentação de papéis e guarda de coisas, a administração de material foi elevada à categoria de função eminentemente especializada, cujo exercício demanda preparação peculiar e sólidos conhecimentos técnicos.

Não se trata, no caso, de mais uma floração emocional daquela Técnica, com inicial maiúscula, que um sociólogo patricio inclui entre os mitos do nosso tempo. Trata-se, pelo contrário, de uma conquista certa, de um progresso líquido, de uma afirmação da inteligência. Em outras palavras: a mania da técnica nada tem a ver com a substituição dos métodos usados na aquisição, guarda e distribuição das mercadorias, artigos acabados e matérias primas que o governo compra para abastecer as suas repartições.

A administração científica de material tem por fim não só evitar e corrigir certos efeitos negativos, como sejam o desperdício, a desordem, a multiplicidade de operações — contemporâneas e concorrentes — de compra e de registro, senão também produzir efeitos positivos, como sejam a economia inerente à aquisição de grandes quantidades, a intermutabilidade dos tipos, a automatização do controle e a fiscalização do emprego.

Não foi a poder de organogramas e fluxogramas — estes preciosos ornamentos up to date, com que hoje é de muito bom tom enriquecer o conteúdo pictorial dos relatórios, pareceres e documentos colaterais — que a moderna administração de material logrou insinuar-se na intimidade do serviço público. No que diz respeito à nova concepção do problema do material, a atitude dos administradores não foi modificada pelo jargon pretensioso e mal assimilado, espécie de meio circulante contrafeito, de que hoje se utiliza o comércio das letras e das teorias, no terreno da Administração Pública. E' possível que certas inovações, em plena efervescência no serviço público, sejam simples fermentações passageiras e inviáveis do atual movimento tecnificante. Não se inclui, de certo, nesse grupo, a reforma dos serviços de material. A razão de ser desta reforma foi, sobretudo, a evidência de sua indicação, feita pela técnica genuína, apoiada pelo espírito científico, endossada pelo bom senso e ratificada, a posteriori, pela experiência prática.

A economia pública, em conjunto, é o mais vigoroso consumidor existente em cada Estado. Uma parcela ponderável dos tributos impostos aos contribuintes é destinada, cada ano, ao pagamento do material consumido e usado pelos serviços públicos. Segundo o depoimento de autoridades geralmente aceitas, cerca de um quarto das despesas governamentais é absorvido pelo variado material de consumo, de equipamento e de construção, adquirido pelo Governo. No caso do Governo da União, dizem as estatísticas que a verba Material representa cerca de 17% do total das despesas. Como o material de construção não está incluído nesse cálculo, podemos afirmar que a referida percentagem não desmente, antes corrobora, o depoimento acima invocado.

De sorte que, se admitirmos, para argumentar concretamente, que o material comprado anualmente pelo Governo da União importa em um bilhão de cruzeiros, aí computado o

material de construção, não estaremos longe da verdade. Ora, a experiência já demonstrou que os novos métodos de tratamento do problema do material proporcionam uma economia de 15% — algarismos que, no caso, passariam a significar nada menos de 150 milhões de cruzeiros, ou seja um montante superior à renda anual do Estado da Baía. Vê-se, pois, que a grande mudança de estrutura e de métodos, a que ultimamente foi submetida a administração de material no Governo da União, se apoiou em fatos fortemente suásórios, capazes de convencer os espíritos mais misoneístas e saturados de rotina.

A exposição do D. A. S. P., que acaba de se encerrar, destinada a atrair a atenção para “O Problema do Material no Serviço Público”, veio evidenciar, além das vantagens líquidas da centralização das compras governamentais e da padronização dos artigos e das respectivas especificações, o progresso já realizado, nesse importante setor, pelo Serviço Civil Federal. Ao atrair e reter a atenção do público, a exposição funcionou à maneira de curso movimentado e intensivo sobre o problema exposto. E’ inegável, por um lado, o caráter educativo que o certame assumiu. Por outro lado, ao tornar-se foco de atenções múltiplas, a exposição deu relêvo à principal falha do sistema existente — falha que consistia na articulação precária dos vários órgãos e entidades diretamente interessados na administração de material, e ensejou a providência indicada para sanar essa falha: a criação, em 31 de julho próximo findo, junto ao D. A. S. P., do Conselho de Administração do Material.

O sistema de material, com que hoje conta o Serviço Civil da União, enreda nada menos de dez órgãos diversos — alguns técnicos e outros burocráticos. A experiência tem revelado, conforme alegou o D. A. S. P., que as entidades componentes do sistema carecem de um órgão integrador, destinado a garantir-lhes articulação efetiva e, conseqüentemente, aumento de eficiência. Criou-se, por isso, o C. A. M., a que foi atribuída a finalidade de “promover melhor coordenação e maior eficiência dos órgãos interessados na administração de material do Serviço Civil Federal”.

O Conselho de Administração do Material será como que a cúpula do sistema existente — um órgão incumbido, em última análise, de fixar e retificar aquilo que poderíamos chamar a política do material.